



# sntct

2025  
3 Março

## INTEL CIA

# Com o salário mínimo não se vive.... Sobrevive-se!

Os trabalhadores da Intelcia sobrevivem à conta de um salário mínimo e de uns prémios que poderão ou não receber dependendo dos objectivos. Continuam a trabalhar numa empresa que não lhes aplica o Acordo Colectivo de Trabalho da Meo/Altice, mesmo estando ela obrigada conforme indica o Art.º 498.º-A do Código do Trabalho. Vêm-se assim impedidos de ter acesso a uma carreira profissional e a uma progressão salarial.

São trabalhadores que durante as suas 8 horas de trabalho diário, têm contactos permanentes com clientes, sujeitos muitas vezes ao descontentamento dos mesmos e às suas frustrações, sendo um alvo acessível em quem vão descarregar, acabando no final do contacto por ter de pedir aos clientes que avaliem a sua prestação. São 8 horas diárias de trabalho em busca de cumprimentos de objectivos de forma que no final do mês possam ter um prémio que lhes dê um pouco mais que os seus parcos salários. Trabalhadores que estão à beira da exaustão psicológica e muitos dependentes de fármacos.

## As exigências

Exigem assim à Intelcia que respeite o seu lema, “We Care”, aplique o Acordo Colectivo de Trabalho Meo/Altice, reduza o horário de trabalho para as 35 Horas semanais sem prejuízo salarial para os trabalhadores e humanize-se, como diz o lema Meo, criando condições para que os trabalhadores possam fazer os seus contactos com os clientes sem por em causa a sua saúde mental.

## As acções

Vão assim os trabalhadores da Intelcia entrar em greve à última hora do seu horário normal de trabalho de 17 a 27 de Março e dia 28 de Março em greve geral, com concentrações em dia a locais a anunciar.

## *A força de continuarmos juntos!*

SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES  
Rua de santa Marta, 45 r/c dtº 1150-293 LISBOA ... Tlf: 218428900 ... email:sntct@sntct.pt



# SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DOS CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES



Rua de Santa Marta, 45, R/C Dto. - 1150-293 Lisboa  
Tel.: 218428900 - Fax: 218476828  
Email: sntct@sntct.pt

A PREENCHER PELO SNTCT

Ficha de inscrição \_\_\_\_\_

Reinscrição

Secção \_\_\_\_\_

Código Departamento \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

Localidade \_\_\_\_\_ C. Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Telef. \_\_\_\_\_

Telemóvel \_\_\_\_\_ Endereço e-mail: \_\_\_\_\_

Data nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ C. Cid. \_\_\_\_\_ Validade \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Habilitações literárias \_\_\_\_\_

Empresa \_\_\_\_\_ Data de admissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NºMecan./Trabalhad. \_\_\_\_\_ Grupo profissional \_\_\_\_\_

Local de trabalho \_\_\_\_\_

Trabalhador efectivo

CGA

Trabalhador contratado a termo

Segurança Social

(O/A proponente) \_\_\_\_\_

Associado(a) nº \_\_\_\_\_

Exmos Senhores

(Nome) \_\_\_\_\_

(Local de trabalho) \_\_\_\_\_, grupo profissional \_\_\_\_\_

Com o Nº Mecan./Trabalh. \_\_\_\_\_ pretende que a Empresa actue de acordo com o(s) ponto(s) 1 e/ou 2.

## 1. - AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO DA QUOTA SINDICAL NA FOLHA DE VENCIMENTO

Nos termos Artº 458º da Lei 7/2009, declaro que autorizo que seja deduzida na minha folha de vencimento e enviada para o SNTCT - Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações, onde estou inscrito(a) como associado(a), o valor da quota sindical de acordo com os Estatutos deste Sindicato.

## 2. - CESSAÇÃO DE DESCONTO DE QUOTA SINDICAL

Por me ter inscrito como associado(a) do SNTCT-Sindicato Nacional dos Trabalhadores dos Correios e Telecomunicações, solicito que seja anulado o desconto que actualmente se processa na minha folha de vencimento, respeitante á quota para o Sindicato \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_